

**EDITAL Nº 05/2022 / PPG Letras / UEMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º SEMESTRE DE 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por meio da PORTARIA "P"/UEMS nº. 975, de 14 de dezembro de 2020, torna público o período de inscrição para o processo seletivo de aluno especial nas disciplinas ofertadas no 1º semestre letivo de 2022 no Mestrado de Letras.

1 – Da Inscrição

1.1. Denominam-se Alunos Especiais os alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, portadores de diplomas de curso superior de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos por Órgão Competente.

1.2. Poderão inscrever-se em uma das disciplinas listadas no item 3, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLETRAS), candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido no Portal da Pós-Graduação (<http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>);
- b) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- c) Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Cópia do RG e CPF ou cópia do passaporte para alunos estrangeiros;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 08/02/2022 a 28/02/2022, devendo ser finalizadas até às 10:00 horas (horário de MS) de 28/02/2022.

1.4.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.4.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.4.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o candidato será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.4.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até as 10:00 horas (horário de MS) do dia 28 de fevereiro de 2022, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

Parágrafo único. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico ppgletras@uems.br, identificando o remetente.

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

1.7. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.8. O candidato deve observar a distinção de carga horária entre as disciplinas, que podem ser de 60 horas ou de 30 horas, conforme informado no item 3. Ao realizar a escolha da disciplina, o candidato declara estar ciente e de acordo com a carga horária da disciplina ofertada escolhida.

1.9. Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2 – Da Seleção

2.1. A Seleção se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas/Horários
Período para Inscrições	08/02/2022 a 28/02/2022
Resultado das inscrições deferidas e selecionadas	03/03/2022
Período para Matrícula	21 a 23/03/2022

3 - Disciplinas ofertadas:

ANO LETIVO: **2022/1 (PRIMEIRO SEMESTRE)**

MODALIDADE: ENSINO REMOTO – Aulas Síncronas

Área de Concentração: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	PROFESSOR(A)	DIA/HORÁRIO
Literatura Comparada e Estudos Culturais (60 horas)	Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedroso Junior	Segundas: 13h30 - 15h30
Teorias da Narrativa (60 horas)	Prof. Dr. Altamir Botoso	Terças: 13h30 - 15h30
Narrativas latino-americanas contemporâneas (60 horas)	Prof. Dr. André Benatti	Quartas: 13;30 -15h30
Área de Concentração: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	PROFESSOR(A)	DIA/HORÁRIO
Tópicos Especiais: Escrita Acadêmica (30 horas) <i>*Sugerida para todos os alunos regulares dos estudos linguísticos e literários</i>	Profa. Dra. Adriana Barros, Profa. Dra. Aline S. Chaves, Profa. Dra. Maria Leda Pinto, Prof. Dr. Ruberval Maciel	Sextas: 9h30 -11h30
Análise Dialógica do discurso (60 horas)	Prof. Dra Aline Saddi Chaves, Profa. Dra. Maria Leda Pinto	Quintas: 13:30 - 15h30
Tópicos Especial em Linguística Aplicada: Português como Língua de Acolhimento, Interculturalidade e Reterritorização (60 horas)	Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva	Terças: 07h30 - 09h30
Tópico Especial em Análise do Discurso: Metodologia de Análise (60 horas)	Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	Quartas: 08h - 10h
Sociolinguística e Ensino (60 horas)	Profa. Dra. Adriana de Barros Prof. Dra. Elza S..S. Bueno Profa. Dra. Natalina Sierra A. Costa	Quartas: 13h30-15h30
Tópicos especiais em Linguística Aplicada: Quadernhos, Linguagem e Filosofia (60 horas)	Prof. Dr. Daniel Abrão, Prof. Dr. Nataniel Gomes	Sextas: 15h - 17h

As aulas síncronas serão ministradas com a utilização da plataforma google meet.

- Início das aulas: segunda quinzena de março.

(*) O horário de oferta das disciplinas, os nomes dos docentes e outras informações estão disponíveis na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico

4 – Do Resultado

4.1- O resultado será divulgado no dia 03/03/2022 na página do programa, no endereço http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico

4.2 As matrículas dos candidatos selecionados deverão ser efetuadas nos dias 21 a 23 de março de 2022 das 9h às 14h no endereço Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro José Abrão, Campo Grande, MS - CEP: 898-79115, Bloco A, piso superior – Secretaria da Pós-graduação – UEMS/Campo Grande.

4.2 O candidato deverá apresentar à secretaria do Programa, os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- requerimento de matrícula para aluno especial devidamente preenchido e assinado; (Disponível no endereço: <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/285>)
- cópia e original da Cédula de Identidade – RG.
- cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor
- certidão de quitação com a justiça eleitoral, emitida na página do TSE.
- cópia e original da certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso

4.3 As fotocópias dos documentos indicados no item 4.2 poderão ser autenticadas pessoalmente pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável.

A documentação disposta no item 4.2 poderá ser entregue, desde que **totalmente autenticada em cartório**, via correios até a data de 28 de fevereiro de 2022 pelo endereço: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS - UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE - Bloco A, piso superior - Secretaria da Pós-graduação - Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro José Abrão, Campo Grande, MS - CEP: 79115-898. 3.7.1 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras da UEMS/Campo Grande. O Programa de Pós-graduação em Letras não se responsabiliza por atrasos na entrega da documentação.

5 – Disposições gerais

5.1. Os alunos matriculados em caráter especial, se aprovados na disciplina solicitada, receberão um certificado, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade e o resultado, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UEMS.

5.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina como aluno especial.

7. Casos Omissos:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS / Campo Grande ou por seu Colegiado.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel

Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras UEMS/CG